

DELIBERAÇÃO 007/CMDCA/2017 - 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o encerramento do Projeto Hospitalzinho executado pela CRIPAM e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14/02/2017, Ata 175^a.

Considerando o ofício informativo nº 0032/2017 de 10/02/2017, informando o encerramento das atividades do Projeto Hospitalzinho executado pela Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller - CRIPAM com CNPJ - 01.841.429/0001-74, com sede na Rua Rio Grande do Sul nº 935 Bairro Cristo Redentor.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Tornar público o cancelamento da Inscrição nº 004/2015, referente ao Projeto Hospitalzinho.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mônica Barbosa Macedo

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e88691c3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>